

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 815, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019; em observância ao disposto nos artigos 56 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; em conformidade com o disposto no art. 17 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017; considerando o disposto no art. 1, § 1º, da Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017; tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.025975/2019-64, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 61/2022/CGSE/DISUP/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Extinguir o polo EaD (cód. e-MEC nº 1111963), situado no município de Paraíso do Tocantins/TO, estado de Tocantins, pertencente à Faculdade UniBF (cód. e-MEC nº 4661), mantida pela União Brasileira de Faculdades - UniBF (cód. e-MEC nº 2961), inscrita no CNPJ nº 07.481.324/0001-38.

Art. 2º Notificar a Procuradoria da República em Tocantins, acerca da presente decisão, com o propósito de subsidiar a instrução do Inquérito Civil nº 1.36.000.000611/2019-68.

Art. 3º Notificar a UniBF acerca da presente decisão e cientificar-lhe acerca da possibilidade de interpor recurso, sem efeito suspensivo, junto ao Conselho Nacional de Educação, no prazo de 30 (trinta dias).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SILVEIRA FORTE

(Publicação no DOU n.º 144 de 01.08.2022, Seção 1, página 96)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.